

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Professores do Oeste de Santa Catarina – SINPROESTE, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os professores, sócios e não sócios do SESI, a se reunirem em Assembleia Geral, na forma do artigo 12, inciso II, c/c o artigo 28, do Estatuto Social, no dia 08 de abril de 2026 às 14h em primeira convocação e às 14h15 em segunda e última convocação, na sala dos professores do SESI-Serviço Social da Indústria situado na Rodovia - Caetano Chiuchetta n.º 757, São Cristóvão, **Concórdia** - SC; no dia 10 de abril de 2026 às 13h15 em primeira convocação e às 13h30 em segunda e última convocação, na Rua. Barão do Rio Branco, 220 - Bairro Agostini, Centro, **São Miguel do Oeste** - SC; e para os professores de **Chapecó** e de **Xanxerê** no dia 10 de abril de 2026 às 13h15 em primeira convocação e às 13h30 em segunda e última convocação, no Senai - Sala F08, situado à Rua Frei Bruno 201 E – Bairro Parque das Palmeiras, **Chapecó** – SC, de forma presencial.

A Assembleia Ordinária irá deliberar sobre a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA:

- a) discussão e votação da proposta básica do Acordo Coletivo de Trabalho, para o período de 01/05/2026 a 30/04/2027;
- b) autorização à diretoria para firmar o Acordo Coletivo de Trabalho, bem como a instaurar os processos de Dissídio Coletivo;
- c) autorização à Diretoria para proceder às negociações com os representantes legais do estabelecimento de ensino SESI, ou com seu órgão patronal;
- d) discussão e deliberação sobre instituição de contribuição assistencial, valendo a deliberação da assembleia como autorização expressa para o desconto do valor a ser decidido.

CHAPECÓ – SC, 31 de março de 2026.



Juleide Dias de Almeida Corrêa
PRESIDENTA SINPROESTE